

Doc. Acebycode João
Emo Snor?

MSS 1, nº 4¹ bis

R. - 1 - 4 bis

23-1-732

1



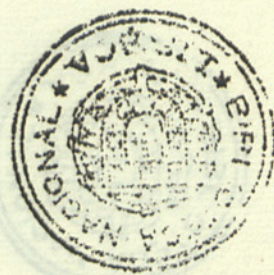
Benedictus Deus, Pater misericordiarum, et Deus totius Consolationis, qui con-
solatur nos in omni tribulatione nostra. Tal foi a h^a de presente me opprimio, e ainda
opprime, q^e sem^{te} os olhos misericordiosos, e Paternos da Divina Provid^a a p^udena remediar.
Lembrete V. Em^a do q^e na monca^a passada estarei, ou referi na relac^o dos olhos do S^o Crucifixo
de S. Monica aberto em 20. de Novembro, e fechando Logo o esquerdo, q^e o^o p^o Convento
de S. Agostinho, e conservando aberto o direito, q^e o^o p^o Mar, e p^o o Choro das Veliz^{as}, os quaes
conservou ap^oim até 20. ou 30. do mesmo, e conferindo com semelhante abertura neste anno
a 20. de V^o e vera se foi prognostico do remedio das presentes tribulac^oes, q^e nos Evria
de fazer este anno com a milagrosa chegada da Nao M^o de Deus a 20. de Nov^o dia
em q^e nao ha memoria haver chegado Nao alguma. E ainda q^e vejo m^o diminuta de gente,
com a falta de 2.30 pessoas de mal de Landia, e todos os mais enfermos, e taes q^e depois
de desembarcarem, houve dia em q^e enterrara^o 7. no Espital / ainda q^e este destino nasce
mais do desemp^o e natural incuria dos Administradores, q^e os entrega^o nas ma^os da
pouca cruidade dos Canarins, sem mais cuidado destes, e os escapara^o, se devemo
zello, e claridade do Vedor geral da Fazenda, q^e nas Casas della se mandou dar consule-
conca, por falta da qual ordinariam^{te} perecem todos os q^e vao ao Espital / com tudo se certo
q^e avinda desta Nao, servio de respirac^o universal p^o toda esta terra, pelo q^e La constava
das Relac^oes, e das muitas representac^oes, q^e entendendo fari^o muitos, ainda q^e com diversos fins.

Por ella recebi adezejadissima, e estimadissima Carta de V. Em^a, q^e me servio de dupli-
cado gozo, nao so pela certeza da boa saude de V. Em^a, mas tambem porq^e servio de
desmentir os boatos, q^e certa pessoa por vezes Evria feito espalhar / com os fins, q^e se per-
cebem, ainda q^e da minha parte sem credito algum, ap^oim por perceber aquelles fins,
como pelo genio do Sugeito, q^e deu E^o annos p^o ca em saltar a Laram^{te} a verdade, e
em levantar testemunhos de q^e V. Em^a Evria partido p^o Roma, e q^e estava fora da graca
de nosso amo, e ao depois com nova destreza fez correr outra balela, q^e por Cartas estran-
geiras

estrangeiras vindas noticias, q' Eum Cardenal Portugal Eavia falecido no caminho de Roma, mas q' se não dizia quem fosse. Porem não faltava ociosos, que reconhecendo os fins destas noticias espalhava outras em contr'. Pelos, e porq' pelos estrangeiros nenhuma vinha com firmeza, não foi pequena a confusão, q' em Goa havia este anno, ea nova q' corria com mais constancia em a de vir novo governo com B. Nao, e individualia a pessoa ser o Conde de S. Vicente. E como por duas, ou B. Nao estrangeiras tenho ja dado conta por mayor a V. Em.^a ea S. Mag.^a do q' nesta Cidade tem Eavido, e nesta remeto Eua relacao tambem por mayor / porq' de tudo, e com toda a individualia em tantas, tao multiplicadas, e confusas desordens, E impossivel / traxerei aqui de outras causas particulares, remetendo com esta o traslado da^a Carta q' escrevi ultimam^{te} pelas Nao Estrang.^{as}

E em p.^o Lugar agradeço a V. Em.^a o provim.^o de meu Amado Amador na Judicatura de Guim.^{es} pois a V. Em.^a o deve, conforme me aviza o M.^o D. Manoel. Elle pretende Lugar nesta Corte com o fim de poder ser procurador dos meus particulares, porem como os seus augmentos correm por conta de V. Em.^a não tenho nesta mat.^a mais, q' insinuar a sua pertinencia. Sem embg.^o da repugnancia natural, q' tenho ao Estado, e modo de vida, q' elle escolheo contra o meu parecer. Porem como delle tenho boas informacoes de ser recto, e bem intencionado, e estar bem quisto na quella terra / q' não E pequena favor de D.^o em quem faz justicia / Tal vez sera esta sua elei.^o conforme a vontade do mesmo Senhor, e com estas novas circumst.^{as} Jofara mais digno da proteccao de V. Em.^a

Aoq' V. Em.^a na sua me diz, q' nem D.^o nem eu queremos dar a V. Em.^a oq'is completo de me ver Livre de todas as queixas. Satisfaco q' a mi, repetindo o q' me parecia ja em outra ex.^o prepei, q' sinto mais as minhas molestias, pelo desprazer q' a S. Mag.^a causaria, e pelo sentim.^o q' a V. Em.^a occasiona, q' pelo meu proprio sentim.^o E q' aoq' respeito a Deus N.^o Senhor, espero, e confio na sua immensa, e infinita misericordia, e bondade, em q' E praestabilis Super malitia, q' sem embg.^o da minha inauditta maldade, e do m.^o q' me tem sofrido, ut ostenderet



in me omnem patientiam, Ea de conceder a V. Em.^a o gosto completissimo, de ouvir, q^o dei algum dia a vida pela defenza da Religiao, e Immunidade da Sua Igr.^a

Nas contendas presentes, q^o foram as mayores, q^o tenho suportado, e talvez as mayores, q^o a India tem visto, em semelhantes matr.^{as}, nao procurei outra vantagem, mais q^o satisfazer aos remissos da minha consciencia, cao q^o me pareceo, nao so conforme a justica da Cauza, mas a vontade de Deus. E se parecer q^o, com tudo errei, podem certificar-se, q^o foi por mais nao perceber, e q^o errei entendendo acertava, como em outras occasioens me tem succedido. E se parecer tambem, q^o ainda q^o na substancia tivesse razao, nas circumstancias do procedim.^{to} me apropriei alguma cauza: veja-se com reflexao o q^o nas relacoes, e respostas do Promotor sobre este ponto se expende, e talvez, q^o ou me aclararai razao, como m.^o do q^o duvidarai me aclararai, e entre estes Jozepl Pedro Emaus (q^o a imitacao do D.^o Secret.^o do Estado se fez publico defensor, Mission.^o da minha Justica; o q^o sera bem V. Em.^a politicam.^{te} de gratifique, ou ao menos lra insinue esta minha expressao) ou q^o me nao adrem total razao, me aclararai ao menos sufficiente desculpa.

O mesmo D.^o Secret.^o (q^o nesta matr.^a mostrou com excessos, e admiracao de todos o seu talento, especialm.^{te} a sua paciencia, constancia, e prudencia contra as machinacoes dos contrarios, e destrezas iniquas do V. Pley) ainda q^o ao principio duvidou, nao do valido, mas do Licitto, ou Curial da suspensao ab Eominé, sem preceder citacao: ao depois vendo as duvidas de Monaceli, e outras citadas no Juizo verdade. q^o remeto e ponderando as circumst.^{as} o genio do Bispo, e o dolo, Conjuracao, e cavilacao com q^o da parte contr.^a se procedia, approvou o meu procedim.^{to}; este motivo de outras pessoas duvidas o approvarem, e se declararem a favor delle, com o fundam.^{to} de q^o a omissoes do meo requizito de direito, nao tirava a validade, nem ainda a Licitude do acto em certas circumstancias, especialm.^{te} nas urgentes. Elle me disse, q^o Lavia de fazer eu parecer sobre estas contr.^{as}; se tivesse tempo, especialm.^{te}



especialm^{te} sobre o não poder o Conserv^{or} Crear Nov^{as}, e sobre a obrigação de exhibir apaten-
te, pendente o qual exhibitimento, e emb^q oppositos carecia totalm^{te} de juridica^o, e sobre onas
a ter p^a proceder contra os Ordins^{os}, fundado na negativa do Concilio: nequaquam in causa
procedatur &c. E ainda q^e me pediu alguns Livros, como sei q^e os passou ao Prefeito dos Escrivos,
Jurista, e Theologo de Offi^o de S^o Paulo, q^e me dizem faz outro papel em idioma Latino p^a remeter a
S. Mag^e, ea Roma, onde os P^{es} quorem Levára Cauza: não sei se o D^o Secret^o faria
tambem oq^e determinava.


Bem sei q^e V. Em^a Ea de ter novo motivo de afflic^o com estas novas contendas: porém
deve consolarse com as seg^{tas} considerações, 1.^a q^e bem parece, q^e ao menos a minha inten-
ção. E recta p^a com Deo, pois não vizivelm^{te}, e na presente occasião tão milagrosamente
me aiode, e mostra apruvar aomem^{os} a sustancia dos meus procedim^{tos}. 2.^a q^e estas contendas
pelo modo, paciencia, e tolerancia com q^e nelas me couve, e pelos suaves meios, q^e propuz, ser-
vio ao menos de desmentir aopiniã^o de Teimoz, e de ficarem meus affectos, e reconcilia-
remse comigo todos aquelles, q^e se me mostrava^o de affectos, tirando alguns poucos Lizongi^{os}
de pouca conta, q^e andã^o ao Lado do V^orey. 3.^a q^e supposta a fraqueza, e pusilanimid^e
dos Ecclez^{os} na Índia, e subordinacão, e ainda sujeicão, com q^e se deixã^o dominar, e cati-
var elos Seculares, E neces^o. Sumam^{te} algu^m exemplo de constancia, fundada em ver-
dade, e Justa. | q^e sem isto nada val^e ao menos nos Prelados Ecclez^{os}, e o q^e com agra-
ça de Deo tenho dado, produzio atle nos Canarins o exemplo não esperãdo, e de todos, atle
delles mesmos Admirado, na perfeita observancia do Interdicto, na paciencia, e toleran-
cia com q^e soffera^o, e va^o soffrendo os excessos do Priv^o mor das Capelas, e na resolução
de se expoem a padecer comigo, suposto me verem padecer por amor delles.

Em q^e ao desiro, q^e devo ter dos ultrages da minha dignidade, e dos procedim^{tos} temporaes:
a do nos exemplos dos Santos, q^e por semelhantes, e ainda por menores Causas se expu-
zerã^o



expuzeram a couzas mayores. Na satisfacão, q' dou ás Prudentes, e justas advertencias, não p^a as impugnar, mas p^a me desculpar, alguma couza digo, e declaro sobre este ponto, ainda q' com a brevidade, e celeridade, q' as angustias do tempo soffrem; e por isto aqui o não repito. He certo, q' o Rey fez tudo isto, e de proposito a deixarme despois de toda a jurisdicão; eo Doutor decret. me affirmou, q' em um anno anda ideando em ta Conservatoria, e assim se colle das suas mesmas Cartas, e do q' na mancão passada mandei dizer: He certo, q' todos com elle conspirarão a molestar-me, e opprimirme, e fosse o meu procedim^{to}, ou o meu desvio assim, ou assim: Sempre, e por qualquer modo Evitão de sair com o seu fim. E se eu' Prelado por evitar o que deoer, houver de andar sempre contemporizando com governos, e Ministros Seculares, nem fará a sua obrigação, nem terá esperancia bem fundada da sua salvação. E V. Em^a Bem sabe, q' de animos mal intencionados, e resolutos a fazer mal a torto, e a direito, não há forças, nem providencia Humana, q' os possa evitar, nem eludir. E ao menos tenho no presente Caso a meu favor, q' foi nece^so fingirem eu' procedim^{to}, q' não houve, e levantaremme testemunhos falsos p^a terem contra mi os presentes procedim^{tos}, e deitos ninguém se pode livrar, nem o mesmo Christo se Livrou com toda a sua prudencia, e experiencia, eo exemplo deste Senhor. E a verdadeira norma do q' devem obrar os Prelados. E agenas se achará Arcebispo, ou Bispo S^{to} contra quem não houvepe semelhantes procedim^{tos}.

Sobre as Couzas de S. Monica pode V. Em^a estar certo, q' a minha nimia brandura, eo querer emendar mais com advertencias, q' com castigos, foi a Cauza da sua Soberbia; e porq' me consta, q' fazem m^{tas} escrituras contra mi, espero da rectidão de El Rey, q' me não culpe, nem me condemne, sem me ouvir, e porq' tambem me dizem, que hecladão as Const^{es}, Lá adviro na Carta do Cons^o, q' eu tenho o Original dellas assignado por seu A. o Senhor D. Fr. Aleixo de M^o, eo perigo q' ha de as falsificarem o


Satisficarem os Frades, por as mesmas do Most. a lei ja em algumas Couzas adul-
teradas por elles. E no ponto dos Confessores, q̃ elles querem nomear p.^a as Freiras, inde-
pendentem^{te} do Ordin.^o Prelado, fundado no Cap.^o 9. da 1.^a p. da Const.^{am}; q̃ parece assim
o insinua no principio: se deve entender, suposto o consenfo, approvaçãõ, e consenfo do
Arcebispo, como se colhe do contexto, e palavras subseqüentes, falando de algu' saur-
dote Secular, ou Regular de virtude conhecida, com quem as Relig.^{as} possaõ comunicar
a sua oraçãõ, e acrescentãõ: Porém não poderão confessar, sem Licença do Prelado, Sal-
vo Senhor da nossa Ordem, q̃ bastará tela do Prelado da Ordem aq̃ estiver comettido
prover de Companh.^o ao Confessor. Onde se deve notar, q̃ o Prelado da Ordem não po-
de por si nomear aliviadores, ou Companh.^o do Confessor, senão por consenfo do Arce-
bispo, e q̃ neste mesmo sentido se devem entender as palavras no principio deste Cap.^o
q̃ dizem: Porém elle [falão do Confessor q̃] não poderá conceder Licença p.^a algu'
confessar, [fala de algu' Relig.^o da Ordem] nem conceder suas vezes a outro por si sem
Licença do Prelado] Ordin.^o se entende [tirando aq̃, por ordem do Prelado da Religião
trouxer, ou mandar: oq̃ se entende na conformid.^e do contexto subseqüente: estando elle comet-
tido pelo Prelado Ordin.^o.

Se houver tempo, mandarei traslado autentico deste Cap.^o q̃ de todas as Const.^{es} não ha
tempo p.^a isto, q̃ ainda q̃ peço, e espero, sem embg.^o d'isto, ser ouvido em tudo oq̃ per-
tence ao Most.^o de S. Monica, e a tudo o mais. E se assim fosse no requerim.^o do
Gentio, não se exporia a rezoluçãõ a infalivel nota de surrepiçãõ, e obrepiçãõ, q̃ se re-
conhece da minha replica. E ainda q̃ V.^m diga, q̃ ignora os fundam.^{os} com q̃ eu
fiz aquella prohibiçãõ: por isto mesmo porq̃, se ignoravaõ, se devia não tomar rezolu-
çãõ sem eu ser ouvido, e se elles juntavaõ a Pastoral, como deviaõ, nella se exprima-
vaõ os fundam.^{os} principaes; e se pela evidencia delles não quizerãõ juntar a
propria Pastoral, mas som.^{te} certidãõ, isto mesmo fazia o seu requerim.^o Suspeito.

Do traslado



se tem portado com constancia, fidelidade, e observancia das suas Leys, e decretos Consi-
liares. E sem embg^o, q^e eu não lhe aprovei a retirada do Conv^o, eo Langaremno tão
depressa, ainda q^e foi com a occasiã, que na relaçã se refere: E certo q^e no mais se tem
Evito com rezoluçã, e prudencia; ainda q^e tambem lhe não aprovei a exquistoria de tantos
dos desobedientes. E como elle trouxe Carta de recommendaçã de V. Em.^a, e bem q^e lhe
de aqui tambem esta noticia delle.

Eu estou com tanta confuzã de couzas na Cabeça, q^e vou pondo o q^e me occorre sem or-
dem, nem conexã, e assim V. Em.^a releve a desordem. Fr. Fran.^{co} de Esp.^o o Evora
de aliunda | não por ser natural da quella Cidade, mas porq^e estudou nella | foi preso por
ordem do seu Provincial, não por obed.^o ou execuçã da ordem de El Rey, mas porq^e era
Cabeça da facçã contraria ao Provincial, a q^{on} com a mão do V. Rey havia oprimido, que
a não haver esta razã, zombaria da execuçã da ordem de El Rey, como das mais. Por
o V. Rey por meyo da Relaçã lhe valeo, mandando a Fr. Fran.^{co} o Procurador da Coroa com
Eu^o Decreto, ou desp.^o do Tribunal, q^e o tirou do Conv^o, eo depositou no de S. Joã de D.^o,
donde pedindo vista da Carta real, eo Provincial denegando-la | e me dizem, q^e com os
mesmos fundam.^{to} de ser mero executor | vão correndo sua cauza, do q^e o Provincial
dará conta, como na Carta se lhe ordena.

Agradeço a V. Em.^a os favores, q^e fez a Miguel Henriques goiã, do quaes elle tam-
bem me deo noticia, e a vontade de favorecer a todos os mais meus recommendados.
Ao P.^o D. Alberto Preatino, e ao P.^o Propozito da Cong^{am}, e ao Vedor q^e da Fazenda,
dei os avisos, q^e V. Em.^a me ordenou, e nas mat.^{as} q^e a cada qual pertence tomarã a re-
zoluçã, q^e La será presente a V. Em.^a. O Prefeito dos ditos P.^{os} Preatinos tem feito Eu^o
papel sobre a Conservat.^o Sumam.^{te} douto, e fundamental em Lingua Latina, o qual
dirige ao Mag.^o pela occasiã, q^e na sua Carta suporã expressara. He verdade.^{te}



O Juiz dos Feitos me veio fazer a 17. ou 18. deste Eu' papeis, e Sinaes falsificados, q' adou ao P.^e Payta, preso na Casa da poliora, e favorecido do V. Rey, no quay estavaõ alguns Sinaes meos, edo meu Secret.^o, edo Vig.^o q. do Arcebispo do falsificados, e algumas ordens passadas em meu nome, como na Relaçãõ se refere; e medize q' me acautelasse apim p.^a ca, como p.^a esse Reino. E como tento emulos, eo V. Rey seja o mayor de todos, e ha de prezente tanta mah.^a de accumulacõens contra mi, teme preciso fazer aqui esta advertencia, eq' se repare bem nas Cartas, despachos, ordens, ou qualquer outro papel, q' apparecer com final meu.

As Relig.^{as} de S. Monica mandaõ Eu' Carta com hua Relaçãõ Larga, q' dizem tem feito / as da minha obediencia digno de todos os successos presentes, edetudo oq' tento obrado desde q' cheguei a India; e rambem mandaõ Cartas p.^a a Rainha, e familia Real; e preguntando eu ao Secret.^o do Estado: se continha, q' fossem todas estas Cartas, pbr ter ouvido sabia elle da rezoluçãõ del Rey: me mandou dizer, q' as deixasse eu, porq' nullas tem Liberdade p.^a escreverem oq' quizerem, ea quem quizerem. Tambem me disse em Eu' occasiãõ, q' fazia tençãõ dar conta a V. Rey sobre as couzas deste Cons.^o, e outras mais da conjuntura prezente, eq' avizasse a V. Em.^a p.^a q' fizesse por ver as Contas, q' elle dava pelo Cons.^o. Nas Cartas, ou Relaçõens das ditas Relig.^{as} reparava V. Em.^a que avara apignada a favor meu Eu' das S. q' castiguei na prezente viz.^a por nome Irma' Luiza da Purificacãõ. Do q' se convence a falsa arguicãõ da Crueldade, e Tirania nos meus Castigos.

Ao M.^o D. Manoel remetto varias Cartas, q' a Superiora me escreves a furto nestes tempos do impedim.^o, das quaes se veraõ oq' ellas tem padecido, e ainda, q' estas Cartas com o seu natural vilio do falar misturado, e na mesma forma a
relaçãõ

London



Ms. A. 9. 2. 3
1833
1833
1833

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



2.º.º.º

Jan 23 de Jan. de 1732

Dr. Fr. Primas

Senhor

18-1-34 6



Como aqui se tem divulgado, fora o Sr. Francisco Maria del Rio
p. Roma com permissoes de V. Mage. p. tratar naquella Curia por parte desta
sua Provincia de Goa a causa da Conservatoria, e o supposito fara por meyo de dubios
propostos a Sagrada Congregação, como na causa do Ilmo. D. João, e seja preciso na
quella suppozicao ser eu ouvido por parte da minha justica: Peço a V. Mage.
humildemente Licença p. se remetterem a Curia Romana (estando cepadas, ou
aomenos serenadas as differencias politicas com ella, como se afirma) os dubios, e tambem
emetto com euas breues allegações sobre aquelle facto, e o das Ordes, e aqui deo o Bispo
com repugnancia minha positiva: etambem outros documentos, e ja em outro tempo
forão remettidos a Roma sobre a propozicao antiga, e meus emulos me falsificando,
agual nestes mesmos termos a dulturados for proposta na Sagrada Congregação, e se prose-
guio neste negocio sem eu ser allegora ouvido, nem ainda meu Procurador apresentar
os documentos, e tinha na sua mão.




Finalmente com a mesma efficacia, e Condimento suplico a V. Mage. se digne
continuar-me o mesmo favor, e graça, e ja de antes abenignidade de V. Mage. me
Causa



Causa Liberalizado, de mandar recomendar aos seus Ministros assistentes na Curia o patrocinio de todas estas minhas dependencias, quanto permittir a verdade, e a justica da Causa, q' he o q' pretendo, e juntamente q' V. Magd.^a queira permittir se prosiga a Causa dos primeiros dubios, q' esta suspensa, não havendo impedimento politico, q' ainda a demore. Isto peço fiado unicamente na generosa benignidade de V. Magd.^a na justica da Causa, e na Comiseracao, q' merece a hum animo tao pio, e real, como de V. Magd.^a hum Ecclesiastico afflictissimo, e perseguido por tantos, e tao varios modos, e suggeritos.



Com muito Alta, e real Pessoa de V. Magd.^a guarde, Felicite Deos como pode, e eu Requeiro. Goa 18. de Janeiro de 1734.

Francis Xavier Brima

 Real Academia de la Lengua

... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...

 ... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...

... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...
 ... de la Lengua ...



Faint handwritten text, likely a legal or official document, mentioning names like 'D. João de Castro' and 'D. João de Albuquerque'.

Handwritten signature and date: Lisboa, 15 de Janeiro de 1734.

Large handwritten signature: Francisco Xavier Brima



Senhor



Depois de termos dado Conta a VReal Mg^{de} nesta mesma monia^o
 pondonos aos Reaes peg de VMg^{de} eu Soror Brites do Sacram^{to},
 e as mais Religiozas dao bediencia deste Conu^{to} de Santa Monica
 de goa, do termo aque se achava Reduzido este mesmo Conuento
 sendo a cauza deste lamentavel estado o R^{do} Bispo de Malaca
 hoje defunto: e os fomentadores da pax os Frades Agustinhos
 e padres de companhia: e os mais parceiros das Religiozas Rebeldes
 deste Conu^{to} por que depois q^o fizeram astas Religiozas. a sahida
 para fora deste Conu^{to} Rezidindo fora d'elle mais de seis mezes,
 de que não só se seguiu o grande escandolo de Sua Sahida mas
 ainda mayor: de modo com que uiueião com portas abertas p^a
 falarem e comunicarem com seus parceiros e os parentes seculares
 nos pareceo de nouo de uermos dar conta a VReal Mg^{de} que leuados
 os ditos seculares principaes desta Cidade, deste capricho de que
 a todo tempo achão a porta aberta as suas Camunicacões e tratos
 com as Religiozas Rebeldes, e de serem alguns d'elles corrigidos
 nas uizitas q^o faz o R^{do} Arcebispo Primas, fomentão aque effay
 Religiozas senão Reduzão a Verdadeira obediencia deuida ao:
 Prelado legitimo, e de tal sorte e sutileza fazem o dito fomento
 que intro duzem ainda nos Palacios, Cory e apparencias p^a que
 os Principes, e pessoas q^o Governão seiquio que p^a q^o o castigo
 seja menor nas culpadas não se aduertindo o Tabeo enojo q^o
 deuem ter taes peccoy por não serem intr^{os} diante do seu
 Principe e Sr^{or}, e damos taõ bem conta q^o a toz meymas
 Relig^{as} obraõ e tem obrado brintos e curiozid^{es} decuyto em
 grazados com diamante Rubins e in fiados com aljo fre,
 ouvo e prata, cachūdes, Loucas panos, Contra a forma do
 uoto de pobreza q^o profecaõ, q^o nem a meymas Prelada
 dā Constetuiçãõ Lugar aiaõ Groco dependio, somente



Som^{te} p.^a serem por sy mais parcaes e Parvonoj aquem sa-
 zem estas mimos Relexando todos osyrtumy dos estatutos
 da Religiao ao sim de fazer seu negocios prezente, tanto
 ca, como La no Reino, ep.^a evitar o ne fevido por esta
 Suplicamoy a V Real Mg.^t q^e por sua piedade Compadecica dy-
 tay mizeraveis Ruinas emq^e este mostr.^o se acha naõ a-
 uendo exemplar Reprenciaõ p.^a os deliquente, e pracaioj
 Rigorozojs a que se evirem do futuro, e assim esperamoy de
 pia clemencia de V Real Mg.^t

Am.^{to} Alta e poderosa pessoa de V Real Mg.^t G. de Goã
 m.^{tos} e felices annos como nos hauemoy mis^{os} Santa
 Monica de Goa Em 26 de Janeiro d 1734

V Real Mg.^t

Humildey Vacata e oradora

- | | |
|---|--|
| Novor Brittes do Sacram. ^{to} Prioriza | Novor Olaya de Jesus M. ^a Subprioriza |
| Novor M. ^a de Conceicao Prioriza Absoluta | Novor Antonia de Santa Rosa e scrua |
| Novor An. ^{ta} da Em carnacao do cons ^o | Novor An. ^{ta} de M. ^a de Jesus do cons ^o |
| Novor Ignacia de Anunciacao | Novor Juana de Trindade do cons ^o |
| Novor Clara de Jesus do cons ^o | Novor Theresia do Sacram. ^{to} |
| Novor Anna de Jesus M. ^a do cons ^o | Novor Brittes do Trindade |
| Novor Izabel de Virgem M. ^a | Novor Anna de Tranyfiguracao |
| Novor Senhoviaha do Jesus | Novor Joanna de S. ^a Rosa |
| Novor Elena de M. ^a de Deus | Novor Francisca de Anunciacao |
| Novor Izabel da visitacao | Lopilla Bibiana de Sao Miguel |
| Irma Maria de Conso ^a La ^a | Irma Joana de Serafin |
| Irma Rozalia de M. ^a de Deus | Irma M. ^a de Sto. x ^o |
| Irma Michaela dos Anjos | Irma M. ^a Piedade |
| Irma Rozinha de Sao Miguel | Irma Izabel de Sacram. ^{to} |

Ex. d. d.

A 1-4-4



Faint handwritten text in Spanish, likely a legal document or report, covering the majority of the page.

Em. Senhor

A 1-4-15



Com quistara e creuer larga m^{ta} a V. Em. Relatando os prolium^{to} do Illmo Arceb. Dom Ignatio de Sta Theresia colamentauat est^o em q se alha este conu^{to} as Relig^{as} d'elle p assim oquever os^o Primas nos nos nao queverdo dar lo isso mollestia aduim. a V. Em. Resoluemo, anao fadello, porer lomo nos he perli^{to} Rematar este papel. oq nao gode ser senao p^o m^{to} de V. Em. p^o a ter a fortuna de chegar ada S. Mag. da q^o g^o fademo, estas Regras lo abrexidade possual p^o nao hauear tpo para mais pois di^{to} q^o na manha da a Vella.

O Illmo Arceb. Primas deste Oriente Rematou o anno passado a S. Mag. de q^o g^o he huma deuassa geral q^o tirou nesta lid. p^o provar lo ella osae Recto prolium^{to}, como da m^{to}, q^o pella mesma se di^o Sahirao culpado, grauissimam^{te}. Entra estes se contao na mayor parte dos delictos, as Relig^{as} deste mesteiro. Mas como q^o he tao Recto, e pio q^o se permita a ferida nao tarda lo o Remedio quis promptam^{te} aludir lo este contra ama^{ta} lina Idea deste Prelado Rematou V. Em. hu^o trelado da attestacao q^o f^oes omayno Notario da Referida deuassa enao uay autentitada p^o falta do tempo p^o amandar Justificar, mas uao bastante, Justificadas aesse Reino, dos sey termos Colhera V. Em. olvedito q^o mereite os^o Prelado a sey prolium^{to} pois chagou a machinar tal fabrica tao Iniuerosa ca heja da uerdade. O q^o Sentim^{to} q^o a este tal Prelado ha quem opatru^o lina, e fauoreca sendo a sua assistencia nesta india m^{to} p^o iudicial atodo, e p^oelial m^{to} as Religioes q^o as tem Reuoltas, em^{to} partilular m^{to}, aeste conu^{to} q^o em toda, e mat^orias, tem a Noinado assim na obseruancia da uida Regular; introductindo em lugar disso parcelid^o, enao, exemplos, lo publico estandolo, como de alveditando as Relig^{as} d'elle lo falsid^o, a fim de Justificar a sua lauda euingarse de nos, q^o apuras, semta^o cois, e uiolencias, e iniustias, q^o nos tem feito, lo castigos de u^olado, e inu^ontados, q^o intenta ua, e prolueraua exelutar em nos p^o defendarmos, a obseruancia dos noyos estatutos, colvedito do noyso conu^{to} nos obrigou a constangio a Sahirmos da clau^oLuva, e tha hoie estamos padecendo em toda am^otv. assim agp^oritu^oas como temporaas e p^oelial m^{to} priuando nos dos Santissimos Salvam^{to}os, das noyos tentos sem ter Juy p^o isso, das uostorias, e mais costumas da Religao q^o como filhas d'elle se nos deue dar q^o termos t^ou^odo onoyso dotta. anayta forma he sem duuida q^o quando S. Mag. da, eo summo Pontifice seia seruido q^o os^o Prelado p^ou^oista no noyso gouerno se alobará da todo esta conu^{to} assim p^o q^o ficará extinguido de todo os costumas da uida Regular, a qual esta bem Relaxada depois q^o os^o Prelado introductio a sijma ag^o esta, como p^o q^o nao sera possual uiuarmos m^{to} tempo lo tanto tyrenias, e paduim^{to}os q^o experimentamos, e ystamos, Sertos q^o auista da tal extrago nao haueará nesta Sidade quem queera Reloheria nella.

Pedimos a V. Em. pello amor de Juy xpo se digna participar a S. Mag. da ad^o att^o tacao p^o q^o uenha no conuicim^{to} do os^o Primas, e da sua uerdade q^o tal he, anao alvedita a



Saldadades co' q' tam caluniado, e de faldades indignas e p'prias de Jesus xpo lo tantas
 p'ofanidades, e quando S. Magda. a V. Em.^a duvidem da verdade, dignemse mandar a
 parelar os proprios auctos, e ainda inguariv a' testamunhos q' nella se p'fazao, pois de
 m.^{to} l'osta o mesmo q' o testario q' se veuo adevoga a firma na sua attestacao. Es-
 peramos da V. Em.^a nos fava esta charidade atendendo a nossa Reputacao, e o su'jeito
 deste illustre q' n'isso fava hu grande servico a S.^a de guam d'alebera o premio a parte
 de V. Em.^a g'da de m.^{to} anno, conu.^{to} da Sta. Monita de goa 30. de Janeiro da 1734

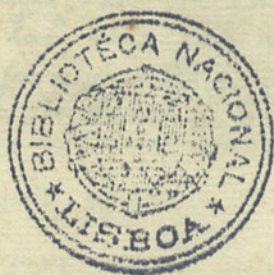
Honor. Magd. Letera de Sto. Aug.^o D. viroesta
 Com sua Comissidate

[Faint handwritten text at the top of the page]



[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint handwritten text at the bottom of the page]



Senhor

12
12-12-34

[Large decorative flourish]



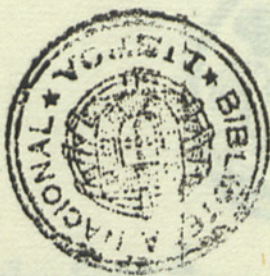
A Monção passada insinuaey a V. Magd. transitoriam^{te} a nova introduçao, q' onho Deaõ, o Inquizidor Antonio de Amaral Coutinho tinha executado havia dois annos, fazendo eseger em Cabido (sem Ciencia, ne' paciencia minha) dois Conjuizes, p.^o julgare' Comigo as Causas criminaes dos Capitulares, novidade, q' allegora se naõ tinha practicado no tempo de Arcebispo algum, meu Predecessor, nem se aella privilegio da pretendida izençao' deste Cabido, ne' exemplo d'etal Conjudicatura, Cauendo os em contrario antigos, e modernos de sentenciar o mesmo Vigario geral do Arcebispado por si so as Causas Criminaes detodos os Beneficiados ainda Capitulares, na conformidade de direito Comum, e das mesmas Constituiçoes Synodales tt.^o 35. Constituicao 4.^a as quaes o mesmo decreto do Concilio Tridentino Ses. 25. c. 6. de Uniform. diz naõ pretende por elle derogar, ne' ao Costume, emq' os Prelados, e os seus Vigarios geraes estiuerem de Conhecerem Solitariamente.

Agora he preciso Representar a V. Magd. a Causa, e o motivo daquelle nouid.^o

novidade, a qual sufficientemente se depreende das Denuncias dadas na proxima Visita da S^{ca} contra o dito Deão, e segundo Inquizidor e Conego Joze Lixoto Moreira, q^e são os dois Conjuizes escriptos; q^e sem embargo do grande temor, q^e todos na India tem a Inquizidores, a gravidade do escandalo obrigou a alguns a depor sem Exceço; e he Lastima grande, q^e esta nodoa calise no segundo, q^e em tudo o mais se porta com agraviada devida ao seu Character. E fiado nesta pretendida izençãõ, e Conjudicatura se animou o Conego Joao da fozza a obrar os excessos, de q^e heza a segunda Carta (q^e tambe' emetto a entregar na Real maõ de V. Mage^d.) subornado, e dirigido pelos Relig^õs Agostinos, como se ve das proprias Cartas do Provincial, q^e a acompanhãõ. Os quaes documentos, e o presente não emetto pelo Conselho, pela infamia, q^e contem contra os deferidos Sujeitos. Porém a V. Mage^d quem nada se deve occultar, me parece conveniente fazerllos presentes.

Na Visita ad Limina defiro o abuso desta escriptãõ, calando o Motivo della, para q^e se venha a declaraçãõ da pretendida izençãõ, não havendo graça especial, nem uso della. E na conta, q^e agora dou a V. Mage^d pelo Conselho, da permanencia das Religiozas desobedientes na sua contumacia, emetto a copia de algumas Cartas, q^e me vierãõ à maõ, pelas quaes se ve, como o Provincial de S^{ca}.

João



João Marques, e alguns dos seus Elig.^{os} alem dos Agostinhos as fomenta^o, e sustenta^o na desobediencia, ainda com o socorro de dinheiro. Com as noticias, q^e Nos introduzirão de ter vindo tudo a seu favor, os seus Religiosos restituídos ao Confessionario, a sua desobediencia, as Fracções de clauzura aprovadas, e Eprovadas as mintas Leys, e disposições, e eu prohibido p.^a nunca mais as governar, impedirão a Educaç^o de alguã das Esbeldes, q^e ja saião unindo às obedientes.

Tambè sobre esta materia dos Confessores Regulares daquelle Mosteiro faço a competente Representaç^o na dita Vizita, e expito os dubios sobre a Conservatoria, e procedimentos do Bispo defunto, supposto o incidente da Nao da menç^o passada, q^e ficou arribada em Mossambique: etudo cometto ao fardel da Motta; e por esta imploro, podendo ser, o Real patrocinio de V. Mage.^d a favor da minha justica, e verdade.

Com Muito Alta, e muito poderosa Penha de V. Mage.^d nos guarde, e conserve a providencia de V. Mage.^d por dilatados annos. Goa 12. de Dezembro de 1734.

Ignacio Avila Lima



[Faint, mostly illegible handwritten text in Portuguese, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be a formal document or report.]

Senhor

A-1-4 bis

14

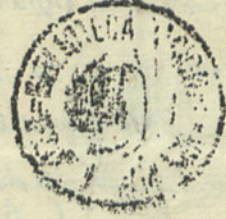
22-12-934



Seamos chegados as suas plantas da V.Mg.^{da} ia em quatro montões com esta, e mais húa, pellos matamores em ay.^a e seg.^a representamos a V.Mg.^{da} os motivos que nos obrigados a sair da nossa amada clauzura, e em todas mandamos o Relatario dos proclim.^{tos} do Arce.^{do} assim dos excomulgados e tem dado, os quaes contra nuad sendo agravada della ainda maiores do q.^e Relatamos, como das tiranias, se Rezoens, a iniustias que nos tem feito, e q.^e de cada vez maiores em forma, e ia não ha possivel tolerar, pois ia chegado á alma q.^e se não só em materias temporarias, mas ainda nas spirituaes, pelto que pedimos a V.Mg.^{da} se quizesse conpedateser de nos dando adevida providencia mandasse chamar ou a o.^{do} Arce.^{do} p.^a lav. conta dos seus proclim.^{tos}, ou mandando levar anos adinda pedisse malhou servir a D.^o por e em q.^{do} o.^{do} Arcebispo existiv nesta India estamos lavtas e não haueva conpizicad alguma nesta conu.^{to} assim q.^e os parciaes do d.^o Primaz diz e não had de sobmeter a obediencia do Delegado p.^a se univ a comunidade, como q.^e qua o.^{do} Primaz por seu natural tad inquieto e tam não hada deixar de nos perseguir e maltratar. Constanos ter V.Mg.^{da} ordenado ao V. Rey desta Est.^a nesta particular, por em esta the represente não tem dado executad alguma pelto negatiuas do Arce.^{do}, e dos que desta Portugal mandad suas Reacomandacoens, anad atendendo aobem da Religiao a dos e ualem pouto como nos, se mostra empenhado a fazer uoacallo, e tomando pretextos friuolos e factades baltassa de zova permetindo q.^e o.^{do} nos opprima, por ciga, e molaste em toda a materia; expedindo ordens e queu ao Arcebispo, e officiaes da guarda que ha duas annos nos assiste, os quaes sad nomeados pelto d.^o Primaz, escolhendo p.^a isso os de sua fallad p.^a malhou executava e q.^e sempre sad dirigida, e caminhada anos maltratar, impedindo e não entra as lavtas do Reino das pessoas quem estuamos sobra anossa lavta, como tad bem ia otinha feito em Janeiro de 1733 e apanhou a via toda em q.^e hia a lavta p.^a V.Mg.^{da} e summo Pontifice, e nesta montad uay e o cultas ao Arbitrio de hum sold.^o de guarda e nos prometa fazer esta lavta.

A zova de nouo imployamos o zauo da V.Mg.^{da} postvada as suas Reas plantas e mil uazas baia nos com aancia e se pode supor em multas e adiligidas, e perseguidas, e com as lagrimas nos olhos pedimos a V.Mg.^{da} como nosso Rey, p.^{vo}, evocatoe seia servido conpedateser destas povos Relig.^{as}, e humil.^{des} vassallos de V.Mg.^{da} Tiuvandones do zivano fugo desta zvelado e de Pasto se fez zoubro zvagando o veldito eboa fama desta comunidade, não só pelto papeis publicos e tem feito contra ella amand.^o a essa Reino, mas ainda m.^{to} mais com os seus excomulgados proclim.^{tos}, e mais exemplos, com os quaes tem perseguido este santuario de virtudes, e em cobriv as d.^{as} de zordans, nos arguja factos gravissimos com os quaes nos de fama. Assim mais q.^e sua zema euinganca tem a ruinado todo edificio spirituaal da Religiao deuidindo a comunidade todo culto diuino, imbuozuzindo the astizma de duas zvioussas em hui conu.^{to} com elicaad nulla e faz com seia uoltos som.^{ta}, sem se conpactar o tempo, estando nos zova do d.^o conu.^{to}, atevando o q.^e ordana as nossas constituicoens, e Breues Pontificias, não guavando e nos administva os Relig.^{as} da nossa ord.^a, e não consentimos nisso nos tam viuado dos santissimos salvam.^{tos}, estabelecendo parcaalid.^{es}, e vucadando contra nos que somos a comunidade q.^e se av maior parte della, com tiranias, sem Rezoens, e violencias, e the nos nega proclim.^{tos} p.^a nossa lavta, tudo q.^e não ay laudimos as dezordens das continuas entradas do d.^o zvelado nesta mont.^a, com liberd.^a e canclatoza, e vucadicoas the nos nouas as o cultas, e q.^e impedimos esta, e a communicad com o.^{do} zvelado tam as suas parciaes a beuto os muos de

Conu^{to} abunvatos, 2^a passagã das cartas, e saugatas e mandad^{as} a o^{do} Prímaz, com q^{ia} a clauzura nad ha se-
guva. De todo o Rezevicio que a VM^{de} fazemos p^{re}zante, vimos adizev q^{ue} neste tad lastimouzo est^o
por este most^o. oustav ella sugeito ao ordinario, q^{ue} the nad soledaria; se estivesse aos Prouinciaes da nos-
sa meyma Religiaõ, assim q^{ue} como Relig^õ. faviad outvos p^{ro}cedim^{tos}, como p^{ro} q^{ue} h^{ie} fosse maõ, outvo que
the succedesse onad sevia, eam fim ogouerno da cada h^{ie} destas nad passad de tres annos, e p^{ro}lo contravio o
dos Arce^{bis} e he devante a uida, esendo algum como este; nos savã nessa cavio ou consentiv nos say ex cando
los fazendo the auontade em tudo marchando a lanchid^{es} da Inolancia com q^{ue} nos caviad nossos p^{ro}as; de
q^{ue} ficavad Inruviados, e onosso Divino Eppozo ofendido; ou q^{ue} nad nos obvigava ao excessso lamentavel
a q^{ue} ia chegamos: de sahir da nossa amada clauzura, couza q^{ue} nunca nos passou nella imaginacã, e
the hoia lastimamos com imterca dor, e estavemos padelando os d^{os} males, em q^{ue} elle uiuev, como de
facto, estamos experimentando t^{re}za annos, e esta p^{te}, em^{to} em particular nestes ultimos tres; em que he
excessivo onosso torm^{to}, em toda amaderia, pois estamos d^{es}tituidos de todo onessacavio, como he a lo-
mevia, vestiaua, e mais costume; e a Religiaõ he obvigada d^{os} d^{os}, the das p^{ro}uincias fencas, e sobva tudo
do pasto e p^{ro}uincial dos santissimos salvam^{tos}, uai em tres annos, q^{ue} hauev de nos conselar, 2^a a dezo-
brigacã da quavayma no anno da 1733; foi nessa cavio savgamos h^{ie}va p^{ro}uincia liuve, 2^a a p^{ro}uincias
comunicavem com o Arce^{bis}, eam cambio della nos conselad^{as} q^{ue} aquella uay sem^{ta}, e agova uai em h^{ie} anno
q^{ue} cavassamos da Missa, e todo acto de christã, the da p^{re}zancia sacramental do nosso divino Eppozo, e a
p^{ro}veja fachaada, barbard^{as}. nunca uista, nã ouvida nos terras da VM^{de}, q^{ue} ser Monarca tad p^{ro}io e catho-
lico q^{ue} d^{es}penda d^{os} d^{os} da sua Real fazenda, 2^a a fabricar p^{ro}uincias, e chevgiv templos, 2^a a nad falte e p^{ro}u-
to p^{ro}uincial e say vassallos, e nad hade p^{ro}uincial o catholico zello da VM^{de}, que o d^{os} Arce^{bis} nos faza tanto sem-
p^{ro}uincias, e inuincias, e vate desta sorte a h^{ie}va Multas enclauzuras, e assim de nouo suplicamos a VM^{de} pel-
tos chagas da Jesus christo, e p^{ro}uincias e vate das Virgem Santissima seia seuido d^{os} d^{os} aduida p^{ro}uincian-
cia, mandando chamar a o^{do} Arce^{bis}, ou dando quem nos gouerna q^{ue} entre tanto, de modo q^{ue} o d^{os} Arce^{bis} nad se
entrometa no gouerno deste most^o, the q^{ue} uanha adessid^{as} do Summo Pontifice, a quem temos p^{ro}uincial p^{ro}-
nhã remedio atantos das q^{ue} vate, e mudã a p^{ro}uincial q^{ue} os Arce^{bis} tem neste Conu^{to}, em os Prouincias da nossa
ordã, como outvos m^{tos} Conu^{tos} das Relig^õ, q^{ue} em outva forma ficava o d^{os} Conu^{to} atvazado com esse, na
observancia dos say estatutos, e costumes, q^{ue} se onosso fundador ordenou q^{ue} estivessemos, sugietas aos d^{os}
Arce^{bis}, foi 2^a a mayov d^{es}lancia do d^{os} Conu^{to}, may nad 2^a a que se uzasse dos d^{os} nodavas, 2^a a p^{ro}uincias a d^{os}
xav, innouando os nossos estatutos e costumes, e antiguisimos sempre uzado, 2^a a obam e de forma deste Most^o,
e nad os d^{os} Prímaz q^{ue} suas p^{ro}uincias dezoas quev introduziv, e como desta p^{ro}uincial nad resulta uti-
lid^{ade} alguma, quevamos s^{vo} nos gouerne quem nos fassa observav os nossos estatutos na forma q^{ue} se obser-
vou em 120 annos. Tad bem quevamos s^{vo} q^{ue} nos administva os Relig^õ da nessa ordã como ordenos
onosso fundador, q^{ue} m^{ta} conuencencia q^{ue} onosso Conu^{to}. tem nisso, 2^a a boa educacã da uida Regular q^{ue}
sevem p^{ro}uincias da meyma Regva e estatutos, e emtandevem methos da divicã das almas que os
clavigos desta terra. Padimos s^{vo} a Real Mg^{de} p^{ro}lo Divinissimo salvam^{to}. quevã comya
de cavisse da a flicã do nesse e p^{ro}uincial, e dezam^{to} am que estamos, e p^{ro}uincias Inuandones, da
p^{ro}uincias violancia deste p^{ro}uincial ordenando ao V^{rei} desta Est^o q^{ue} cumya logo y orders da VM^{de}, e
nos d^{es}titua os nossos confessoes e toda administvacã e p^{ro}uincial aos Relig^õ da nossa ordã, e nos dai h^{ie}
gouernacã, 2^a a unindo esta comunid^{ade}. fique o Conu^{to} em seu antigo sugeto, e nos savamos seviv a d^{os}
a VM^{de} em sta p^{ro}uincias e cavidoza unidã, d^{es}teuvando a scisma, e p^{ro}uincias q^{ue} o Prímaz he introduzid



que não se assim melhor se vê que V. Mg. de nos mande levar aonde possamos viver como christã e religia,
na observancia dos nossos estatutos.

Primas ao V. Rey levã prava a V. Mg. de cada hũ si sy dos seus proclama^{tes} proclavando abonatos
com as razões mais congruentes, mas certay estamos que mandandossa V. Mg. de informar com toda exa-
ctad não a chavã mais uavel^a que a dezfurada; as dezfuradas loens do Avle^{do} pralimos a V. Mg. de não a chavi-
tam sem n.º mandav informar, y se a sua fãa avvel^a aqui he tad pouca como se experimenta cada dia
em lousas uistay a sabidos, que se vã em Portugal onde ogue aqui succede se não uã, avava maior pro-
ua disto tornamos a dematar a loxia da attestad que fez o seu notario Conago Joã da Costa, na qual n.º
de V. Mg. de uer q tal conciancia tem este Avle^{do}; avavamo no sto zelo, aviadoza chavidada de V. Mg. de nos
diziva estay nossay justay suplica com paternal benevolencia. Ficando q nossa conta rogav ao Milagro
zo sto christo que nesta loru^{ta} uenava, assiste com os auxilios da Divina grata, avos para a V. Mg. de sauda
vida aos Eff^{tes}, e q de nov duplicados seculos de annos para nessa m^{ta} loru^{ta} uenava. Convento de
sta Monica de goa aos 22 de Dezembro de 1734

Horor Magdalena de sto Aug. Griovessa

Horor Emerenciana de M. P. M. M. M.

Horor Catharina de sacram^{to} do cor^{to}

Horor Izabel de M. de sto cor^{to}

Horor Anna Dosatram^{to} do cor^{to}

Horor Anna de Jesus do cor^{to}

Horor Luella do Espirito S^{to}

Horor Anna de Virge M^a

Horor Michaela da Conceicao

Horor Ant^a do sacram^{to}

Horor M^a de Ressurreicao

Horor Magdalena do sepulcro

Horor Ant^a do sto Aug^o

Horor Izabel da prazentacão

Horor Juan^a da sad. Joza

Horor M^a da Trindade

Horor Leonarda da Trind^e

Horor Anna de Trind^e

Horor Luiza do querubim

Horor Romana de Jesus M^a

Horor Marianna de Jesus

Horor Arcangetta da gloria

Horor M^a doy Terav quioy

Soror Luiza da maj de Ds
 Soror Fronto do sacramento
 Soror Luiza da Assumpcao
 Soror Anna de M^e de Ds.
 Soror Pasceitta de Ressurreicao
 Soror Ecaterina de Ressurreicao
 Soror Maria da Assumpcao
 Soror Porites de S.^{ta} Anna
 Soror Maria de Nazareth
 Soror Maria de Anunhação

Novicijs

Soror Margarida de São Joze
 Soror Anna de Aveveia
 Soror Caetana de Jesus Maria
 Soror Anna de Aveveia
 Soror Maria de São Joze
 Soror Paschoa da Assumpcao
 Soror Anna de S.^{ta} M^a
 Soror Felicia de Jesus Maria

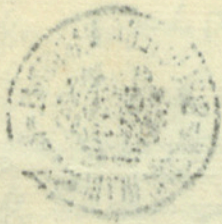
Lozillos

Josephina de S.^{ta} Marg^a
 Rozalia de S.^{ta} Rita
 Rosa de Assumpcao
 Maria de S.^{ta} Guilherma
 Joana de S.^{ta} Joze
 Anna de São Joachim

Soror Luiza dos Seraphins
 Soror Magdalena de Jesus
 Soror Joana de Jesus M^e
 Soror Izabel de S.^{ta} Christo
 Soror Natalia de Salvador
 Soror Rosa de Baraizo
 Soror Caetana de Jesus
 Soror Ignez de Purificacao
 Soror Joana Baptista
 Soror Izabel do Sacram.
 Soror M^a de Jesus Nazareno
 Soror Senhorinha de Purificacao
 Soror Francisca da Assumpcao
 Soror Monica de Jesus Maria
 Soror Anna de São Miguel
 Soror Luiza de Purificacao
 Soror Aveveia do Ceo
 Soror M^a de Salvador



Pr. Inq.
 Jan 22 de Dez de 1734
 Das Religioes de S.^{ta} Clara de Lisboa



Dunide da uer^{de} dignense mandar a parecer os proprios autos, e ainda inquirir
as festamunhos q̄ nella de guzerad, poij de m^{os} Consta o mesmo q̄ o Notario q̄ Estreuo
adeuassa afirma na sua attestacão. Esperamos de v^{em}: nos fará esta Carid^{de}
atenderd a Nossa Leguatão, e Sujeço a Conservaçãõ de q^{de} Most^o: q̄ Nisso fará hu
grande seruido a D^s de quem Recederãõ o premio, a p^{esso} de v^{em}: de q^{de} m^{os} annos
Conuto de S^{ta} Monica de goa 22 de Jan^o de 1735

Josor Magdalena de S^{ta} Aug^o Priorissa com a sua Communidade

POLLERA

